

**GESTÃO DE PESSOAS**

3/2018.

PORTARIA N.º 382, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Resolve conceder à servidora TAMARA REGINA TRACCI KARNER, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01(um) mês de férias-prêmio, no período de 18 de abril de 2018 a 17 de maio de 2018, conforme consta no Processo n.º 29.530-7/2016.

PORTARIA N.º 383, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Resolve revogar a designação da servidora LUCIANA MORAES, na função de Chefe de Seção, símbolo "FC-2", junto à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, publicada pela Portaria n.º 635, de 27 de março de 2017, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2018.

PORTARIA N.º 384, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Resolve revogar a designação da servidora ANELISE MARCOS DE ASSUMPTO PADOVANI, na função de Chefe de Setor, símbolo "FC-3", junto à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, publicada pela Portaria n.º 635, de 27 de março de 2017, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2018.

PORTARIA N.º 385, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Resolve designar a servidora ANELISE MARCOS DE ASSUMPTO PADOVANI, para exercer a função de Chefe de Seção, junto à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, atribuindo-lhe "FC-2", retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2018.

PORTARIA N.º 386, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Resolve designar a servidora DOLORES APARECIDA LEBRERO BOTARELLI, para exercer a função de Chefe de Setor, junto à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, atribuindo-lhe "FC-3", retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2018.

IPREJUN**AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 01/2018**

(Processo n.º 9.554-7/2018-1)

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários para o Instituto de Previdência do Município de Jundiá.

PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 03/05/2018 às 09:00 horas. Nos termos no Artigo 23, II, "a" da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a cópia na íntegra do Convite n.º 01/18 se encontra no site www.iprejun.sp.gov.br e afixada na recepção do Instituto de Previdência do Município de Jundiá - Iprejun.

Instituto de Previdência do Município de Jundiá, em 20 de abril de dois mil e dezoito.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**PORTARIA N.º 285, DE 16 DE ABRIL DE 2018**

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao servidor CLAUDEMIR DE OLIVEIRA, Motorista de Veículos Leves, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J. por 120 (cento e vinte) dias, de 01/01/2018 a 30/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 286, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora SONIA MARIA ANTONIO CARDOSO, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J. por 31 (trinta e um) dias, de 01/05/2018 a 31/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 287, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento do ex-servidor inativo JOÃO CARLOS LOPES portador do CPF n.º 615.848.608-63 PIS n.º 1074063725-5 ocorrido em 29/03/2018 a sua esposa KATIE LOUISE RIGOLO LOPES, portadora do CPF n.º 016.793.358-20 PIS n.º 1088703332-3 à partir de 30/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

CIJUN**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN****CNPJ: 67.237.644/0001-79****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 32/2018, processos SEI 494/2018 e SGPR 33/2018, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN e a empresa IT-One Tecnologia da Informação Ltda.. Assinatura: 17/4/2018. Valor global: R\$ 14.352,17 (catorze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos). Objeto: Prestação dos serviços de manutenção, suporte e garantia para fita *autoloader* Dell PowerVault LTO-5. Vigência: 12 (doze) meses.

Jundiá, 17 de abril de 2018

Amauri Marquezi de Luca

Diretor Presidente

DAE**Extrato de Apostilamento**

Licitação: Pregão Presencial n.º 020/17 – Processo n.º 618/17 - Contrato n.º 037/17

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: AUTO POSTO BRUNHOLI LTDA

Apostilamento aprovado em 26/03/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA E DIESEL) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DA DAE S.A.

4º Apostilamento que se faz ao contrato n.º 037/17 para reequilíbrio econômico financeira/atualização dos valores: ETANOL de R\$ 2,9148 para R\$ 2,9570, presumindo-se o valor de R\$ 3.698,95.

Armando Mietto Junior

Diretor Administrativo

RESOLUÇÃO ARES-PCJ N.º 237, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Jundiá - SP, e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 29, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal n.º 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal n.º 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal n.º 8.266, de 16/07/2014, pela qual o Município de Jundiá ratificou o Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e delegou e transferiu o exercício das competências municipais de regulação econômica e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ);

Que a DAE S/A – Água e Esgoto, sociedade de economia mista responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário do Município de Jundiá, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ n.º 115, de 17/12/2015, solicitou reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados;

Que através do Parecer Consolidado n.º 17/2018-DFB, a ARES-PCJ emitiu parecer favorável ao reajuste, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-contratual e atendimento aos prazos e premissas definidas pela Agência;